



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 27/2019

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, Técnico em Enfermagem.

PROPONENTE: Poder Executivo.

RELATÓRIO

O referido projeto de lei trata da contratação temporária e emergencial de um técnico de enfermagem com carga horária de até 40 horas semanais com o intuito de substituir servidora efetiva que requereu aposentadoria e que atuava na unidade de Saúde de Santa Luiza. A matéria se mostra legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 03 de abril de 2019.

Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela (☒) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 03 de abril de 2019.

Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 03 de abril de 2019.

Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 03 de abril de 2019.

Vereadora MARIA ROSALIA F. COUSSEAU
Membro